

Dionizio Cardozo Pereyra a fez em Lisboa occ.^{al} a dezaseis de Mayo de mil sete centos e vinte e dous. O Secretr.^o André Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Ant.^o Roiz da Costa.*

Requerimento do P.^e Antonio Pinheiro Machado pedindo para ser confirmado capellão da Praça de Santos

Diz o Padre Antonio Pinheiro Machado q' fazendo a V. Mag.^{de} a petição incluza p.^a lhe Confirmar a Prouizão da nomeação de Capellão da infantr.^a do prezidio da Villa de Santos que o gov.^{or} de Sam Paulo atendendo ao merecim.^{to} do Sup.^{te} e a necessidade q' hauia do tal prouim.^{to} lhe mandou passar foi V. Mag.^{de} seruido não lhe difirir talues por lhe não ser presente o gr.^e inconveniente q' se segue de se negar esta graça aquelles militares q' obriga ao supp.^{to} a explicar as rezões q' ha p.^a se Confirmar o dito prouim.^{to} e são q' as Companhias q' na d.^a praça assistem actualmente estão repartidas pellas fortalezas da Barra a saber na fortaleza de Bertioga tres legoas distante da d.^a villa, e a fortaleza da Barra gr.^e duas legoas afastadas, e os soldados alem de estarem garneendo as ditas fortalezas Costumão hir as Ilhas de S.^{ta} Catherina e São Sebastião afugentar os piratas q' costumam hir aquellas paragens a refazer de mantimentos e aguadas, e nestas, e outras delligencias gastão m.^{tas} vezes tres mezes e quatro mezes e vem assistir na praça poucos sol-



dados q' a estes poderá assistir o Parrocho da Villa e não aos q' estão guarneccendo as ditas fortalezas, e mais distancias q' andão occupando em seruiço de V. Mag.^{de} q' a não ser Conveniente p.^a o seruiço de V. Mag.^{de} e bem daquellas almas nunca o gou.^{or} nomearia o supp.^{te} na forma da Prouisão que apresenta e do Contr.^o se segue risco da saluação daquellas almas por falta de pasto espirital q' V. Mag.^{de} lhe deue dar, pois em seu Real seruiço se occupão em tanta distancia donde o poderião achar e assim P. a M. Mag.^{de} q' atendendo as rezões alegadas lhe faça m.^{cc} Confirmar a d.^a nomeação na forma q' pede. E. R. M.^{cc}

Carta Regia mandando conservar as casas e officinas de ouro e quintos reaes de Ignape e Paranagná

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Cappitão general da Capp.^{nia} de São Paulo, que havendo visto a conta q' me deu Raphael Pires Pardino ouvidor g.^l que foi dessa Capp.^{nia} em carta de 12 de Junho do anno de mil sette centos e vinte de q' vindo a villa de Iguapee a de Parnaguá achára q' as cazas e officinas dos quintos reaes estavam fechadas e sem officiaes q' tratacem da sua arrecadação de algum ouro, ainda q' pouco, q' se tirava das minas e Lavras velhas q' ha no districto das d.^{ns} Villas e das de Ca-

